

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



03/03/16

	NATUREZA: POC	Juniment				
		ASSUNTO: Solicitoras de Refore-				
	ASSUNTO:					
	perdoção	no tomorpoo				
	de Colies	·	,			
			,			
ELEMENTOS DO I	PPOCESSO					
ELEMENTOS DO I	undan F	otima Santiago				
INTERESSADO: \\\\\\\\\\	rancing ax	an ina surveyor				
ENDEREÇO:						
			.			
TELEFONE:						
ANEXOS —		OBSERVAÇÕES				
		_				

TRAMITAÇÃO						
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	
23_0346	Lecturo					
		g. 50				
		ø	•			





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ -ESTADO DE ALAGOAS.

E FIS. D2 CO

Em 2 3.1 0 3 30/6

MARIA DE FÁTIMA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO, brasileira, casada, médica/vereadora pelo Município de Maceió/AL, portadora de cédula de identidade RG nº 98001177355 - SSP - AL, inscrita no CPF/MF sob nº 227.759.194-72, título eleitoral nº 027682591759 - Zona 054 - Seção 096, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Rubens Loureiro, 54, Jardim Petrópolis, CEP: 57080-690, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento jurídico legal no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem assim, nos princípios inseridos na Lei Orgânica deste Município, na Resolução nº 600/2002 - Código de Ética Parlamentar deste Poder e demais Legislação subsidiária à espécie, submeter a douta Apreciação do SOBERANO PLENÁRIO, desta Casa de Leis e por conseguinte, a douta COMISSÃO DE ÉTICA, a presente DENÚNCIA, contra atos praticados pelo Vereador, Silvano Barbosa, brasileiro, solteiro, vereador por este Município, portador da cédula de identidade RG nº 1029523-SSP - AL, CPF/MF nº 870.198.414-49, título eleitoral nº 01821781716 - Zona - Seção, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Cachoeira do Meirim, 420, apto. 101-B, Benedito Bentes , pelos motivos de fato e

Como já é do conhecimento da Edilidade e dos Servidores que fazem a Câmara Municipal de Maceió - AL, o Vereador SILVANO BARBOSA DOS SANTOS,

de direito a seguir aduzidos:

4

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:











ora **DENUNCIADO**, na Sessão Plenária do dia 09 de março próximo passado utilizou a Tribuna desta conceituada Casa Legislativa, para proferir discurso ofensivo e ameaçador dirigido à ora **DENUNCIANTE**, consoante está devidamente comprovado na degravação e do CD anexo, de cujo teor, colhe-se *in verbis*:

CÂMERA DE VEREADORA DE MACEIÓ SESSÃO DO DIA 09/03/2016Período da transcrição: Início 1:04:17 à 1:10:45

Presidente: Ações dos projetos praças e quadras do Conjunto Salvador Lira, para discutir o propositor, o Vereador Silvano Barbosa.

Vereador Silvânio: Seu presidente, essa solicitação ela se dar por que algum "vigarista", que não consegue desenvolver um trabalho decente, ao longo dos anos na região do Salvador Lira, ai se preocupa com as ações que o vereador Silvânio com a comunidade tem feito. Têm político vigarista aqui, que...é aqui na casa, que se preocupou quando eu fui construir a arena do bigode com a comunidade do Salvador Lira no lugar aonde estava cheio de mato, fizemos a melhor arena de toda Maceió lá, né e ai essa pessoa não tem coragem de falar, <u>eu nem vou falar o nome dela</u> porque ela não aparece, são os chumbetas que vão lá, ai como ela não aparece, eu queria ter de falar na cara dessa pessoa aqui, ô tu não se preocupa comigo não, mas ela não aparece, então eu não posso dizer o nome, mas o povo sabe quem é, essa vigarista de lá, evidentemente agora ela mandou fazer medição da quadra, para dizer que a prefeitura vai demolir a quadra por que está errada, e porque ela não foi construir, nem ela e nem a Prefeitura, agora que a população está usando, essa vigarista que ir lá e dizer que vai destruir, mas não vai destruir uma praga que ela vai destruir, ela com homens dela lá e eu com um trator passar por cima deles, vá lá destruir, eu desafio, eu desafio...por que comunidade vai estar lá, para tocar fogo nela e quem tiver lá. Por que não existe, pior coisa é o ciúme, a pessoa não faz nada, passa vários mandatos só enganando o povo, e depois, ainda vem dizer isso e aquilo, então apareça, era bom que essa pessoa aparecesse, para eu dizer o nome dela, na cara dela aqui, mas ela não tem coragem de aparecer, fica por trás dos bastidores, então também não vou dizer o nome, não vou dizer o nome, fica ai no ar, agora pode ter certeza, se tiver que derrubar aquilo lá, se chegar um carro da prefeitura para derrubar aquilo lá a população estar pronta, que não vai derrubar não, não foi a prefeitura que construiu. Agora eu quero saber, quais são os projetos que a prefeitura tem para aquela região, e é com base nesse requerimento, que eu quero que <u>a prefeitura apresente as proposta de planejamento do que tem</u>



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/







ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

para o Salvador Lira, de reforma de praças, de recuperação de quadras de esportes, por que ai eu vou saber, o que a prefeitura está planejando, vai executar obra x, em parceira com empresa tal, agora chegar os baba ovo deles, pra chegar, que não é nem funcionário público, pra fazer medição para tapear, para enganar o povo, porque em véspera de eleição é assim, não faz nada, mas para enganar o povo, no instante começa, e eu fico, a vontade para dizer, não me mete medo, não me mete medo, agora derruba o que a gente constrói não derruba não, porque como nunca construiu, justiça está ai para interditar, pronto! Agente tem advogado, agende tem o povo, a gente tem o Ministério Público, por que agora quando é em época de eleição alguns políticos se juntam (falha no microfone), para ir para o gabinete do prefeito para ficar induzindo as secretarias A ou B, a ir para o lugar tal o lugar Y, tudo na véspera de eleição, para tapear o povo, que passaram quase quatro anos e não fizeram nada, nem nas ruas iam, agora esse ano de eleição, todo o dia tem um grupinho para estar na comunidade do Eustáquio Gomes, Salvador Lira, eu também estou no meio, só que eu não estou como o puxa sacos da prefeitura não eu estou com o meu povo, eu estou com as pessoas, e ai o diferencial é esse, que agente estar ao lado das pessoas, então os que são incomodados né, vai ter que trabalhar muito, para poder dar resposta a população que já está cansada, já está cansada, eu estou no primeiro mandato, eu, primeiro mandato, tenho trabalhado muito e vou continuar trabalhando muito, agora quem achar de usar desse, desses recursos e desses meios vai ajudar em alguma coisa, pelo contrário devia cada um fazer o seu trabalho como tantos colegas meus aqui fazem e não há confrontos, não há confrontos né, e com ao menos aparecer, ao menos aparecer, do mesmo jeito que eu venho pra que eu falo na frente, aqui ô, as pessoas não tem coragem de fazer isso, não tem, ai fica usando de artifício sabe Aparecida, fica usando de artifício Simone, fica mandando três, quatros pessoas por trás assim por fora, só para ficar induzindo a população, metendo medo na população, mentindo para a população, olhe isso aqui vai sair, por que o posto de saúde do Salvador Lira está lá abandonado, está lá abandonado, o posto de saúde de Salvador Lira está lá, a população sem atendimento de saúde, o Haroldo da Costa Eloísa está lá, em uma reforma interminável, que começou no início da gestão do Ruy, é hoje é amanhã, três anos já se passaram e nada, devia se preocupar com isso, mas se preocupar com uma quadra, que a comunidade se juntou com Vereador Silvânio, que não existia, que era um matagal, o povo fumando maconha vereador Marcelo Gouveia, o povo fumando maconha, o povo roubando, o povo tentando estuprar, o povo assaltando, ai gente limpou tudo, a prefeitura foi lá botou iluminação em tudo que canto a pedido nosso, foi lá e fez isso, mudou. Ai a vigarista agora chega manda lá um fulano, vai lá mede, ai mede, não porque essa quadra ela estar desproporcional a prefeitura vai demolir, demolir, demolir o que. demolir a cara de quem está querendo destruir, ter vergonha na cara, sabe nem ser político, não

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

CÂMA

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/



ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ -ESTADO DE ALAGOAS.

MARIA DE FÁTIMA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO, brasileira, casada, médica/vereadora pelo Município de Maceió/AL, portadora de cédula de identidade RG nº 98001177355 - SSP - AL, inscrita no CPF/MF sob nº 227.759.194-72, título eleitoral nº 027682591759 - Zona 054 - Seção 096, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Rubens Loureiro, 54, Jardim Petrópolis, CEP: 57080-690, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento jurídico legal no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem assim, nos princípios inseridos na Lei Orgânica deste Município, na Resolução nº 600/2002 - Código de Ética Parlamentar deste Poder e demais Legislação subsidiária à espécie, submeter a douta Apreciação do SOBERANO PLENÁRIO, desta Casa de Leis e por conseguinte, a douta COMISSÃO DE ÉTICA, a presente DENÚNCIA, contra atos praticados pelo Vereador, Silvano Barbosa, brasileiro, solteiro, vereador por este Município, portador da cédula de identidade RG nº $\,$ 1029523-SSP - AL, CPF/MF nº $\,$ 870.198.414-49, título eleitoral n^{o} 01821781716 - Zona - Seção, residente e domiciliado nesta Cidade, na Av. Cachoeira do Meirim, 420, apto. 101-B, Benedito Bentes , pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

Como já é do conhecimento da Edilidade e dos Servidores que fazem a Câmara Municipal de Maceió - AL, o Vereador **SILVANO BARBOSA DOS SANTOS**,

Gabinete: Rua Comendador Palmeira, 271, Farol – Edf. Horizonte, Sala 05. Maceió/Al Contatos: 8728-2488/9944-7748/8831-3231/ascom.fatimasantiago@gmail.com WWW.fatimasantiago.com

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.







ora **DENUNCIADO**, na Sessão Plenária do dia 09 de março próximo passado utilizou a Tribuna desta conceituada Casa Legislativa, para proferir discurso ofensivo e ameaçador dirigido à ora **DENUNCIANTE**, consoante está devidamente comprovado na degravação e do CD anexo, de cujo teor, colhe-se *in verbis*:

CÂMERA DE VEREADORA DE MACEIÓ SESSÃO DO DIA 09/03/2016Período da transcrição: Início 1:04:17 à 1:10:45

Presidente: Ações dos projetos praças e quadras do Conjunto Salvador Lira, para discutir o propositor, o Vereador Silvano Barbosa.

Vereador Silvânio: Seu presidente, essa solicitação ela se dar por que algum "vigarista", que não consegue desenvolver um trabalho decente, ao longo dos anos na região do Salvador Lira, ai se preocupa com as ações que o vereador Silvânio com a comunidade tem feito. Têm político vigarista aqui, que...é aqui na casa, que se preocupou quando eu fui construir a arena do bigode com a comunidade do Salvador Lira no lugar aonde estava cheio de mato, fizemos a melhor arena de toda Maceió lá, né e ai essa pessoa não tem coragem de falar, eu nem vou falar o nome dela porque ela não aparece, são os chumbetas que vão lá, ai como ela não aparece, eu queria ter de falar na cara dessa pessoa aqui, ô tu não se preocupa comigo não, mas ela não aparece, então eu não posso dizer o nome, mas o povo sabe quem é, essa vigarista de lá, evidentemente agora ela mandou fazer medição da quadra, para dizer que a prefeitura vai demolir a quadra por que está errada, e porque ela não foi construir, nem ela e nem a Prefeitura, agora que a população está usando, essa vigarista que ir lá e dizer que vai destruir, mas não vai destruir uma praga que ela vai destruir, <u>ela com homens dela lá e eu com um trator passar por</u> cima deles, vá lá destruir, eu desafio, eu desafio...por que comunidade vai estar lá<u>, para tocar fogo nela e quem tiver lá</u>. Por que não existe, pior coisa é o ciúme, a pessoa não faz nada, passa vários mandatos só enganando o povo, e depois, ainda vem dizer isso e aquilo, então apareça, era bom que essa pessoa aparecesse, para eu dizer o nome dela, na cara dela aqui, mas ela não tem coragem de aparecer, fica por trás dos bastidores, então também não vou dizer o nome, não vou dizer o nome, fica ai no ar, agora pode ter certeza, se tiver que derrubar aquilo lá, se chegar um carro da prefeitura para derrubar aquilo lá a população estar pronta, que não vai derrubar não, não foi a prefeitura que construiu. Agora eu quero saber, quais são os projetos que a prefeitura tem para aquela região, e é com base nesse requerimento, que eu quero que <u>a prefeitura apresente as proposta de planejamento do que tem</u>



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. LAGE 19





ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

para o Salvador Lira, de reforma de praças, de recuperação de quadras de esportes, por que ai eu vou saber, o que a prefeitura está planejando, vai executar obra x, em parceira com empresa tal, agora chegar os baba ovo deles, pra chegar, que não é nem funcionário público, pra fazer medição para tapear, para enganar o povo, porque em véspera de eleição é assim, não faz nada, mas para enganar o povo, no instante começa, e eu fico, a vontade para dizer, não me mete medo, não me mete medo, agora derruba o que a gente constrói não derruba não, porque como nunca construiu, justiça está ai para interditar, pronto! Agente tem advogado, agende tem o povo, a gente tem o Ministério Público, por que agora quando é em época de eleição alguns políticos se juntam (falha no microfone), para ir para o gabinete do prefeito para ficar induzindo as secretarias A ou B, a ir para o lugar tal o lugar Y, tudo na véspera de eleição, para tapear o povo, que passaram quase quatro anos e não fizeram nada, nem nas ruas iam, agora esse ano de eleição, todo o dia tem um grupinho para estar na comunidade do Eustáquio Gomes, Salvador Lira, eu também estou no meio, só que eu não estou como o puxa sacos da prefeitura não eu estou com o meu povo, eu estou com as pessoas, e ai o diferencial é esse, que agente estar ao lado das pessoas, então os que são incomodados né, vai ter que trabalhar muito, para poder dar resposta a população que já está cansada, já está cansada, eu estou no primeiro mandato, eu, primeiro mandato, tenho trabalhado muito e vou continuar trabalhando muito, agora quem achar de usar desse, desses recursos e desses meios vai ajudar em alguma coisa, pelo contrário devia cada um fazer o seu trabalho como tantos colegas meus aqui fazem e não há confrontos, não há confrontos né, e com ao menos aparecer, ao menos aparecer, do mesmo jeito que eu venho pra que eu falo na frente, aqui ô, as pessoas não tem coragem de fazer isso, não tem, ai fica usando de artifício sabe Aparecida, fica usando de artifício Simone, fica mandando três, quatros pessoas por trás assim por fora, só para ficar induzindo a população, metendo medo na população, mentindo para a população, olhe isso aqui vai sair, por que o posto de saúde do Salvador Lira está lá abandonado, está lá abandonado, o posto de saúde de Salvador Lira está lá, a população sem atendimento de saúde, o Haroldo da Costa Eloísa está lá, em uma reforma interminável, que começou no início da gestão do Ruy, é hoje é amanhã, três anos já se passaram e nada, devia se preocupar com isso, mas se preocupar com uma quadra, que a comunidade se juntou com Vereador Silvânio, que não existia, que era um matagal, o povo fumando maconha vereador Marcelo Gouveia, o povo fumando maconha, o povo roubando, o povo tentando estuprar, o povo assaltando, ai gente limpou tudo, a prefeitura foi lá botou iluminação em tudo que canto a pedido nosso, foi lá e fez isso, mudou. Ai a vigarista agora chega manda lá um fulano, vai lá mede, ai mede, não porque essa quadra ela estar desproporcional a prefeitura vai demolir, demolir, demolir o que. demolir a cara de quem está querendo destruir, ter vergonha na cara, sabe nem ser político, não

Jan Jan

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.







sabe, e o que é pior de tudo isso, que queria chegar aqui dizer o nome do fulano, da fulana aqui ô, mas eu não vou dizer por que ela vai dizer há não fiz isso, eu não fiz isso, então infelizmente fica no ar, e as pessoas fiquem em dúvida quem é e no momento exato se realmente for destruir, ai eu vou ter que dizer quem é, ai a pessoa vai ter que aparecer, mas não tente não. (microfone fora). (original sem grifo).

Não é demais ressaltar, que o **DENUNCIADO**, não se conformando com o fato de ser a **DENUNCIANTE**, a Autora da Emenda aprovada em 2014, orçada dentro da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Projeto de Revitalização da Praça Plácito José da Silva, no Conjunto Salvador Lyra, no Bairro do Tabuleiro dos Martins, o que por certo vai mexer com a construção de uma Quadra de Esporte, que alega o **DENUNCIADO**, haver construído, no referido local, fato esse, que ficou evidenciado pelo o conteúdo do discurso em questão.

Por seu turno, não é demais destacar, que pronunciamento em referência, fora amplamente divulgado pela Imprensa local, onde se observa com clareza hialina que as ofensas e agressões verbais foram dirigidas a **DENUNCIANTE**, mediante se comprovam as cópias ora acostadas.

Todavia, a DENUNCIANTE, já está tomando as providências cabíveis in casu, concernente ao devido Registro da Ocorrência objeto da presente Denúncia, também na Delegacia Policial competente, para a devida apuração que o caso requer, estão tão somente a Denunciante aguardando os documentos requeridos a essa Presidência para assim proceder.

Registre-se por oportuno, que as declarações possuem conteúdo ameaçador e foram todas direcionadas a ora **DENUNCIANTE** e a qualquer popular que venha a intervir na execução do Projeto de Revitalização da Praça Plácito José da Silva, no Conjunto Salvador Lyra, no Bairro do Tabuleiro dos Martins, o que se pode deduzir claramente a partir das imagens do discurso, onde se percebe com nitidez que o mesmo perde o equilíbrio bastando para isso, sentir que seus interesses são contrariados, interesses esses, que vão de encontro ao Regimento Cameral, o que de logo, deixa caracterizado a falta de decoro parlamentar do **DENUNCIADO**.

(deli

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





Ressalta-se a propósito, que os fatos ocorridos tornaram-se público e notório, destarte, requer a **DENUNCIANTE** a esta respeitável Comissão de Ética Parlamentar, que apure o caso, a fim de adotar as devidas providências pela Quebra de Decoro Parlamentar praticada pelo Vereador ora **DENUNCIADO**.

Registre-se por oportuno, que consoante se comprova com a copia ora inclusa, a **DENUNCIANTE**, já requereu a Presidência deste Poder, Cópias devidamente autenticadas: da **Ata** constando o inteiro teor do Pronunciamento do Vereador **DENUNCIADO**, da **Transcrição do referido Pronunciamento** pelo Setor de Taquigrafia e do **CD ou DVD** contendo o aludido pronunciamento, produzido pelo Setor de Som e Gravação desta Casa de Leis, cujos documentos comprovam a quebra do Decoro Parlamentar, que serão acostados aos autos, tão logo os receba, o que de logo, se requer.

Sobreleva frisar, que a Carta Magna de 1988, estabelece no art. 29, inciso IX o seguinte:

Art. 29. O Município reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(...)

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa";

Assim sendo, colhe-se do art. 55, Inciso II, § 1º do mesmo Diploma

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado e o Senador:

(...)

Legal:

II - cujo procedimento for incompatível com o decoro parlamentar;

Gabinete: Rua Comendador Palmeira, 271, Farol – Edf. Horizonte, Sala 05. Maceió/Al Contatos: 8728-2488/9944-7748/8831-3231/ascom.fatimasantiago@gmail.com WWW.fatimasantiago.com

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.







§ 1º. É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

Em consonância com a Carta Magna, procedeu a Constituição do Estado de Alagoas, com toda nitidez no seu art. 21, *verbis:*

Art. 21. Estendem-se, no que couber, aos Vereadores, as proibições, as incompatibilidades e as condições de perda de mandato que são estabelecidas nesta Constituição para os Deputados Estaduais.

Destarte, o art. 76, Inciso II, § 3º da Constituição Estadual, antes focalizada, encontra-se redigido, *in verbis:*

Art. 76. Perderá o mandato o Deputado Estadual:

(...)

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 3º. Considera-se incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno da Assembléia Legislativa, o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado Estadual ou a percepção de vantagens indevidas.

Não pode haver distorção da verdade quando todos os atos envolvidos na questão estão devidamente incontroversos, a verdade é uma só, o Vereador ora **DENUNCIADO**, praticou atos incompatíveis com o decoro parlamentar, naquela ocasião, dirigiu-se obstinadamente diante de todos que ali se encontravam, desrespeitando a colega Vereadora chamando-a de "vigarista", ameaçando-a juntamente com qualquer popular que aparecer, para mexer na quadra de esporte, incluindo-se destarte, no rol daqueles Parlamentares que

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.







frontalmente ferem os Princípios Constitucionais e Regimentais, levando-se em consideração, suas agressões morais e inclusive ameaça de agressão física, bastando para tanto a **DENUNCIANTE**, ou quem chegar no referido local para fazer reforma.

Com maestria e elevada sapiência, o Legislador Municipal, ao elaborar a sua Constituição Municipal - Lei Orgânica do Município de Maceió - AL, fulminou qualquer dúvida no seu art. 22, inciso II, § 1º, no que concerne a falta de decoro parlamentar, bem assim, no procedimento para devida punição, frise-se por oportuno, que esse acompanhou acertadamente, o mesmo pensamento das normas *suso* mencionadas, o que não poderia ser de outra forma, e de cujo teor se extrai o seguinte:

Art. 22. Perderá o mandato o Vereador que:

(...)

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

§ 1º. Nos casos dos incisos I, II e VI a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da mesa ou de partido político representado na corporação legislativa.

Some-se ao exposto, que os requisitos exigidos para a cassação de mandato de Vereador, estão mais que patente no presente pleito. O bom direito da **DENUNCIANTE**, resulta da garantia Constitucional, da garantia da Lei Ordinária, da Lei Orgânica Municipal, de norma Regimental da Câmara de Vereadores de Maceió - AL, no Código de Ética Parlamentar, conforme fora discorrido em linhas atrás e, tem respaldo da melhor doutrina, que nesse sentido, alinha-se em favor da **DENUNCIANTE**, consoante se evidencia dos ensinamentos do mestre Miguel Reale, em primoroso parecer sobre o conceito de Decoro, "Decoro parlamentar e cassação de mandato eletivo" (Parecer). RDP 10/87. *Verbis:*

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





"...é palavra que, consoante sua raiz latina, significa 'conveniência', tanto em relação a si (no que toca ao comportamento próprio) como

em relação aos outros; equivale, pois, a ter e manter correção, respeito e dignidade na forma dos atos, de conformidade e à altura de seu *status* e de suas circunstâncias, o que implica uma linha de adequação e de honestidade. (Original sem grifo).

Nas palavras de Sampaio Dória, um dos mais eminentes constitucionalistas, in Direito Constitucional (Comentários à Constituição de 1946). São Paulo: Max Limonad. 1960. Vol. II, p. 235. Assim o concebe:

Decoro é a dignidade específica, o respeito do homem digno à posição que ocupa, às funções que exerça, ao meio onde se ache. Na distinção entre dignidade e decoro (os grifos não estão no texto), o traço de distinção específica de decoro é o respeito à posição, às funções e ao meio (sem grifo).

Assim, pelo visto e com amparo nas normas e dispositivos *suso* mencionados, impõe-se o recebimento da **DENÚNCIA** ora requerida, cuja submissão de apreciação, sujeita ao Plenário e posteriormente, à Comissão de Ética, na forma e dicção das normas invocadas, sem prejuízo do procedimento recomendado pelas demais normas subsidiária à espécie.

Diante dos fatos expostos, e coerentemente arguidos, submete-se a presente **DENÚNCIA** a Vossa Excelência, requerendo uma vez, obedecidas as formalidades preconizadas na legislação que ocupa da espécie, seja a mesma encaminhada a douta Comissão de Ética Parlamentar, para as providências que o caso requer.

Requer ainda, a procedência da mesma, e por consequência, a cassação do mandato eletivo de Vereador do ora **DENUNCIADO**, pelas infrações cometidas, quais sejam, Agressões morais e ameaça de agressão física a **DENUNCIANTE**, sendo certo que o mesmo usara intencionalmente, suas prerrogativas para ofendê-la publicamente, fato esse que resta clarificada a Quebra do Decoro parlamentar, tudo por da mais Altaneira **JUSTIÇA**.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.







Termos em que, Pede Deferimento.

Maceió - AL, aos 22 dias do mes de março do ano de 2016.

MARIA DE FÁTIMA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO VEREADORA - DENUNCIANTE



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





sabe, e o que é pior de tudo isso, que queria chegar aqui dizer o nome do fulano, da fulana aqui ô, mas eu não vou dizer por que ela vai dizer há não fiz isso, eu não fiz isso, então infelizmente fica no ar, e as pessoas fiquem em dúvida quem é e no momento exato se realmente for destruir, ai eu vou ter que dizer quem é, ai a pessoa vai ter que aparecer, mas não tente não. (microfone fora). (original sem grifo).

Não é demais ressaltar, que o **DENUNCIADO**, não se conformando com o fato de ser a **DENUNCIANTE**, a Autora da Emenda aprovada em 2014, orçada dentro da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Projeto de Revitalização da Praça Plácito José da Silva, no Conjunto Salvador Lyra, no Bairro do Tabuleiro dos Martins, o que por certo vai mexer com a construção de uma Quadra de Esporte, que alega o **DENUNCIADO**, haver construído, no referido local, fato esse, que ficou evidenciado pelo o conteúdo do discurso em questão.

Por seu turno, não é demais destacar, que pronunciamento em referência, fora amplamente divulgado pela Imprensa local, onde se observa com clareza hialina que as ofensas e agressões verbais foram dirigidas a **DENUNCIANTE**, mediante se comprovam as cópias ora acostadas.

Todavia, a DENUNCIANTE, já está tomando as providências cabíveis *in casu*, concernente ao devido Registro da Ocorrência objeto da presente Denúncia, também na Delegacia Policial competente, para a devida apuração que o caso requer, estão tão somente a Denunciante aguardando os documentos requeridos a essa Presidência para assim proceder.

Registre-se por oportuno, que as declarações possuem conteúdo ameaçador e foram todas direcionadas a ora **DENUNCIANTE** e a qualquer popular que venha a intervir na execução do Projeto de Revitalização da Praça Plácito José da Silva, no Conjunto Salvador Lyra, no Bairro do Tabuleiro dos Martins, o que se pode deduzir claramente a partir das imagens do discurso, onde se percebe com nitidez que o mesmo perde o equilíbrio bastando para isso, sentir que seus interesses são contrariados, interesses esses, que vão de encontro ao Regimento Cameral, o que de logo, deixa caracterizado a falta de decoro parlamentar do **DENUNCIADO.**

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/







Ressalta-se a propósito, que os fatos ocorridos tornaram-se público e notório, destarte, requer a **DENUNCIANTE** a esta respeitável Comissão de Ética Parlamentar, que apure o caso, a fim de adotar as devidas providências pela Quebra de Decoro Parlamentar praticada pelo Vereador ora **DENUNCIADO**.

Registre-se por oportuno, que consoante se comprova com a copia ora inclusa, a **DENUNCIANTE**, já requereu a Presidência deste Poder, Cópias devidamente autenticadas: da **Ata** constando o inteiro teor do Pronunciamento do Vereador **DENUNCIADO**, da **Transcrição do referido Pronunciamento** pelo Setor de Taquigrafia e do **CD ou DVD** contendo o aludido pronunciamento, produzido pelo Setor de Som e Gravação desta Casa de Leis, cujos documentos comprovam a quebra do Decoro Parlamentar, que serão acostados aos autos, tão logo os receba, o que de logo, se requer.

Sobreleva frisar, que a Carta Magna de 1988, estabelece no art. 29, inciso IX o seguinte:

Art. 29. O Município reger-se-á por Lei Orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(...)

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e, na Constituição do respectivo Estado, para os membros da Assembléia Legislativa";

Assim sendo, colhe-se do art. 55, Inciso II, § 1º do mesmo Diploma

Legal:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado e o Senador:

(...)

II - cujo procedimento for incompatível com o decoro parlamentar;

Al-

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/







§ 1º. É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

Em consonância com a Carta Magna, procedeu a Constituição do Estado de Alagoas, com toda nitidez no seu art. 21, *verbis:*

Art. 21. Estendem-se, no que couber, aos Vereadores, as proibições, as incompatibilidades e as condições de perda de mandato que são estabelecidas nesta Constituição para os Deputados Estaduais.

Destarte, o art. 76, Inciso II, § 3º da Constituição Estadual, antes focalizada, encontra-se redigido, *in verbis:*

Art. 76. Perderá o mandato o Deputado Estadual:

(...)

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 3º. Considera-se incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno da Assembléia Legislativa, o abuso das prerrogativas asseguradas ao Deputado Estadual ou a percepção de vantagens indevidas.

Não pode haver distorção da verdade quando todos os atos envolvidos na questão estão devidamente incontroversos, a verdade é uma só, o Vereador ora **DENUNCIADO**, praticou atos incompatíveis com o decoro parlamentar, naquela ocasião, dirigiu-se obstinadamente diante de todos que ali se encontravam, desrespeitando a colega Vereadora chamando-a de "vigarista", ameaçando-a juntamente com qualquer popular que aparecer, para mexer na quadra de esporte, incluindo-se destarte, no rol daqueles Parlamentares que

A -

Câmara Municipal de Maceió

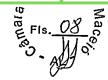
ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.len.br/









frontalmente ferem os Princípios Constitucionais e Regimentais, levando-se em consideração, suas agressões morais e inclusive ameaça de agressão física, bastando para tanto a **DENUNCIANTE**, ou quem chegar no referido local para fazer reforma.

Com maestria e elevada sapiência, o Legislador Municipal, ao elaborar a sua Constituição Municipal - Lei Orgânica do Município de Maceió - AL, fulminou qualquer dúvida no seu art. 22, inciso II, § 1º, no que concerne a falta de decoro parlamentar, bem assim, no procedimento para devida punição, frise-se por oportuno, que esse acompanhou acertadamente, o mesmo pensamento das normas *suso* mencionadas, o que não poderia ser de outra forma, e de cujo teor se extrai o seguinte:

Art. 22. Perderá o mandato o Vereador que:

(...)

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

§ 1º. Nos casos dos incisos I, II e VI a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da mesa ou de partido político representado na corporação legislativa.

Some-se ao exposto, que os requisitos exigidos para a cassação de mandato de Vereador, estão mais que patente no presente pleito. O bom direito da **DENUNCIANTE**, resulta da garantia Constitucional, da garantia da Lei Ordinária, da Lei Orgânica Municipal, de norma Regimental da Câmara de Vereadores de Maceió - AL, no Código de Ética Parlamentar, conforme fora discorrido em linhas atrás e, tem respaldo da melhor doutrina, que nesse sentido, alinha-se em favor da **DENUNCIANTE**, consoante se evidencia dos ensinamentos do mestre Miguel Reale, em primoroso parecer sobre o conceito de Decoro, "Decoro parlamentar e cassação de mandato eletivo" (Parecer). RDP 10/87. *Verbis:*

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/









"...é palavra que, consoante sua raiz latina, significa 'conveniência', tanto em relação a si (no que toca ao comportamento próprio) como

em relação aos outros; equivale, pois, a ter e manter correção, respeito e dignidade na forma dos atos, de conformidade e à altura de seu *status* e de suas circunstâncias, o que implica uma linha de adequação e de honestidade. (Original sem grifo).

Nas palavras de Sampaio Dória, um dos mais eminentes constitucionalistas, in Direito Constitucional (Comentários à Constituição de 1946). São Paulo: Max Limonad. 1960. Vol. II, p. 235. Assim o concebe:

Decoro é a dignidade específica, o respeito do homem digno à posição que ocupa, às funções que exerça, ao meio onde se ache. Na distinção entre dignidade e decoro (os grifos não estão no texto), o traço de distinção específica de decoro é o respeito à posição, às funções e ao meio (sem grifo).

Assim, pelo visto e com amparo nas normas e dispositivos suso mencionados, impõe-se o recebimento da **DENÚNCIA** ora requerida, cuja submissão de apreciação, sujeita ao Plenário e posteriormente, à Comissão de Ética, na forma e dicção das normas invocadas, sem prejuízo do procedimento recomendado pelas demais normas subsidiária à espécie.

Diante dos fatos expostos, e coerentemente arguidos, submete-se a presente **DENÚNCIA** a Vossa Excelência, requerendo uma vez, obedecidas as formalidades preconizadas na legislação que ocupa da espécie, seja a mesma encaminhada a douta Comissão de Ética Parlamentar, para as providências que o caso requer.

Requer ainda, a procedência da mesma, e por consequência, a cassação do mandato eletivo de Vereador do ora **DENUNCIADO**, pelas infrações cometidas, quais sejam, Agressões morais e ameaça de agressão física a **DENUNCIANTE**, sendo certo que o mesmo usara intencionalmente, suas prerrogativas para ofendê-la publicamente, fato esse que resta clarificada a Quebra do Decoro parlamentar, tudo por da mais Altaneira **JUSTIÇA**.



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:







Termos em que, Pede Deferimento.

Maceió - AL, aos 22 dias do mes de março do ano de 2016.

MARIA DE FÁTIMA GALIÑA FORTES FERREIRA SANTIAGO VEREADORA - DENUNCIANTE

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:





Postado em 09/03/2016 às 21:22 por Redação em Política

Vereadora é ofendida durante discurso de Silvânio Barbosa

Revitalização de uma praça no conjunto Salvador Lyra foi o motivo da ofensa



СММ

0

A sessão no plenário da Câmara Municipal de Maceió foi interrompida, nesta quarta-feira (09), com o discurso inflamado e desrespeitoso, mais uma vez, do vereador Silvânio Barbosa (PSD), que desqualificou na tribuna sua colega de parlamento, a vereadora Fátima Santiago (PP).

Ele não citou nome na tribuna, mas pediu que a pessoa aparecesse, para que tudo que foi dito naquele momento, fosse reproduzido em sua presença. Chegou-se então a conclusão que a pessoa em questão era a vereadora, já que todas as outras parlamentares estavam no plenário e, também, por Fátima Santiago ser a autora da emenda aprovada em 2014, orçada dentro da Lei Orçamentária Anual (LOA) para fazer a revitalização.

Enquanto os demais vereadores ainda realizavam homenagens às mulheres em virtude do dia 08, Barbosa a chamou de vigarista e ainda ameaçou "quebrar a cara" de quem levasse adiante o projeto de revitalização da Praça Plácito José da Silva. A área de lazer em questão fica localizada no Conjunto Salvador Lyra, no bairro do Tabuleiro do Martins. "Ela com os homens dela lá e eu com um trator para passar por cima deles. Vá destruir. Eu desafio, eu desafio, porque a comunidade vai estar lá para tocar fogo nela e em que estiver lá", disse ele.

Em contato telefônico, a vereadora Fátima Santiago – autora da propositura da revitalização, protocolada em 2013 na casa, explicou que não estava presente na sessão, devido a uma reunião com o prefeito Rui Palmeira, mas afirmou ter tido conhecimento e que irá solicitar a cópia da filmagem da sessão para analisar o discurso na íntegra e tomar as medidas cabíveis. Ela ainda lamentou a forma como foi ofendida e ressaltou que o vereador esqueceu da sua trajetória pública, a qual ocupa o cargo de vereadora por Maceió por quatro mandatos consecutivos.

"Estava em audiência com o Prefeito Rui, e fiquei consternada com tamanha falta de respeito, principalmente em plenário, que foi feito para discutir ideias e projetos em prol da população maceioense, não para destilar raiva ou destinar palavras de baixo calão aos colegas de parlamento. Qualquer dúvida quanto à legalidade da indicação, deveria ter sido resolvida no diálogo, como manda a boa educação. Repudio qualquer agressão verbal ou física contra uma mulher, ainda mais dentro da Câmara, onde a representatividade feminina é pequena", desabafou Santiago.

O burburinho sobre as declarações de Barbosa foi geral entre os vereadores presentes na sessão, no entanto, ninguém comentou o assunto.

Crédito: Redação

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

and the second s

•

eren er en en er en en en er en er en er en er en er

and the second of the second o

enteren er Hotologie auch der Schreiber der Schreiber Hotologie auch der Schreiber Kannen er Schreiber auch der Schreiber

en de la companya de la co



Postado em 23/03/2016 às 09:42 por Redação em Política

Vereadora recorre a Conselho de Ética contra agressão de Silvânio Barbosa

Parlamentar chamou Fátima Santiago de "vigarista" durante discurso na Câmara



Vereadora Fátima Santiago

Assessoria

() de-silvanio-barbosa) A vereadora Fátima Santiago (PP) protocolou no Conselho de Ética da Câmara Municipal de Vereadores de Maceió uma representação contra o vereador Silvânio Barbosa (PMDB) por quebra de decoro parlamentar.

Barbosa usou a tribuna para falar sobre a revitalização da Praça Plácito José da Silva e chamou a colega de parlamento de "vigarista". A área de lazer em questão fica localizada no Conjunto Salvador Lyra. Ele não citou nome na tribuna, mas pediu que a pessoa aparecesse, para que tudo que foi dito naquele momento, fosse reproduzido em sua presença.

Leia mais: Vereadora é ofendida durante discurso de Silvânio Barbosa (http://www.cadaminuto.com.br/noticia /283757/2016/03/09/vereadora-e-ofendida-durante-discurso-

Chegou-se então a conclusão que a pessoa em questão era a vereadora, já que todas as outras parlamentares estavam no plenário e, também, por Fátima Santiago ser a autora da emenda aprovada em 2014, orçada dentro da Lei Orçamentária Anual (LOA) para fazer a revitalização.

A expectativa é que a representação seja lida na sessão ordinária nesta quarta-feira (23).

Crédito: Redação



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:

EM BRANCO

http://gazetaweb.

Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Câmara Municipal de

L. Carlotte

giobo.com (http://globo.com)

ASSINE JÁ (http://assine.globo.com/globocom/rodex.jsp?origemkd=148) CENTRAL (https://mouperfil.globo.com

g1 (http://g1.globo.com) globoesporte (http://globoesporte.globo.com) gshow (http://gshow.globo.com)

famosos & etc (http://famosos.globo.com) vídeos (http://video.globo.com)

(/portal/

/ NOTÍCIAS (CANAL.PHP?C=3)





Fátima Santiago promete representar Silvânio Barbosa no Conselho de Ética

Por Eduardo Almeida | Portal Gazetaweb.com @ 22/03/2016 15h30

FACEBOOK (HTTP://WWW.FACEBOOK.COM)

TWITTER (HTTPS://TWITTER.COMSHARE?URL=HTTP%3A%2F /ETAMER.GI.ORS COM%2EPORTAL%2ENOTICEA PH8%3FC%3D6469 //WITTER //GAUM_METWINE%3B5H/MSERAT-PCS-SHIDS SECUTIN_CAMPAIGN%3DSH

%26%3FUTM_SOURCE%3DTM LINK www.gzzetawetBAFX67FX7FX %C3%A2NIO%20BA 26UTM CAMPAIGN%3DSHARE-ENTAR 20SILV A %23GAZETAWEB)



Fátima Santiago diz que abrirá representação contra Barbosa

FOTO: DIVULGAÇÃO

A vereadora Fátima Santiago (PP) promete abrir, até a próxima semana, uma representação no Conselho de Ética da Câmara Municipal de Maceió contra Silvânio Barbosa (PMDB) por quebra de decoro parlamentar. Santiago diz ter sido chamada de "vigarista" pelo colega durante uma sessão na qual estava ausente. Barbosa nega a acusação e diz que processará a vereadora, se a representação for formalizada.

"O advogado do meu partido está fazendo o levantamento das provas documentais, para que possamos ingressar com a representação. Solicitamos o vídeo da sessão, será feita a transcrição do áudio e, em seguida, será reconhecida a autenticidade do material. Acredito que, no máximo, até a próxima semana, conseguiremos dar entrada no Conselho de Ética", explicou Santiago à reportagem da Gazetaweb.

De acordo com ela, além de chamá-la de "vigarista", Barbosa teria afirmado que "passaria com um trator por cima" de quem estivesse com a vereadora. As afirmações estariam relacionadas a uma discussão sobre a revitalização de uma praça localizada no Conjunto Salvador Lyra.

"Quem me conhece sabe que eu luto, desde a gestão de Cícero Almeida, para que áreas comuns do Conjunto Salvador Lyra sejam revitalizadas. Na gestão de Rui Palmeira, não foi diferente. Mas isso incomoda muita gente, que acha que é onipotente e que pode falar o que quiser. É preciso haver respeito nas discussões que acontecem na Câmara. Nós não podemos admitir situações como esta", acrescentou Santiago.

A vereadora garante que esta não é a primeira vez que se sente desrespeitada na Câmara. "Em outra oportunidade, eu conversei com o presidente da Casa, porque, durante uma sessão que era presidida por mim, o vereador afirmou que falaria independentemente de que eu abrisse o microfone ou não. Ou seja, não respeitou a minha autoridade enquanto presidente naquele



Silvânio Barbosa nega que tenha citado Fátima Santiago

FOTO: DIVULGAÇÃO/GÂMARA DE MACEK

A reportagem, Silvânio Barbosa nega que tenha citado textualmente Fátima Santiago e diz que, caso ela o represente formalmente, ele a processará por calúnia. No entanto, embora alegue que não se referiu à vereadora, ele confirma ter dito que "políticos vigaristas" estavam se apossando de obras capitaneadas por ele e que afirmou que "passaria com um trator" por quem tentasse destruir as melhorias à população.

"Eu quero que a vereadora prove o que está dizendo. Quem acusa tem que apresentar uma prova para o que alega. Nunca me referi textualmente a ela. Eu disse, sim, que há 'políticos vigaristas' que querem ganhar o crédito pelo que não fizeram e que a 'comunidade passaria com um trator' por quem tentasse destruir o que foi construído. Caso ela me represente, quem será processada é ela", ressaltou o parlamentar.

Segundo ele, a polémica gira em torno da construção de uma quadra no Conjunto Salvador Lyra. "O local era abandonado e, agora que construímos uma quadra, tem pessoas com muitos anos de mandato querendo ganhar o crédito. Não vamos admitir isso. Falaram em destruir o espaço por supostos problemas na construção, mas não vamos permitir isso. Vamos continuar em busca de garantir melhorias para a

comunidade", concluiu.

Curta a página oficial Gazetaweb (linkredessocials.php?r=f) no Facebook e @gazetaweb (linkredessocials.php?r=t) no Twitter.

23/03/2016 10:32

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

EM BRANCO

http://gazetaweb

Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Câmara Municipal de



Leia tudo sobre: Câmara; Fátima Santiago; Silvânio Barbosa (http://gazetaweb.globo.com/portal/busca.ph FĂլtima Santiago; SilvĀ¢nio Barbosa)

Maco.

COMENTE SOBRE ESTA NOTÍCIA:

Pera comentar na página você deve estar logado. Este espaço visa promover um debate sobre o assunto tratado na matéria. Comentários com tons ofensivos, preconceituosos e que que firam a ética e a moral poderão ser denunciados, acarretando até mesmo na perda da conta. Leia os termos de uso e participe com responsabilidade.

0 Comentários Gazetavi, b. 4866

⊕ Recommend 4 🗈 Compartifhar

Ordenar per Molhot avaliado -

Market Market

Start the disension...

Company of the Section of the Company of the Compan

Be the first to comment.

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site.



PF Indicia marqueteiro do PT e outras 7 pessoas na Lava Jato (noticia.php?c=6528)



NAPRANDE JATICA

Após madrugada de chuva, mancha escura volta a aparecer no mar
(noticia.php?c=6514)



ЕСОНОМА

Desemprego registra a maior taxa para fevereiro desde 2009

(noticia.php?c=6526)

PUBLICIDADE

Escutar Rádios Online?

Quem É Meu Anjo?

Assista filmes online

O Dólar Sobe ou Desce?

Assistir programas de

TV

Receitas de Comidas

Máquina de Cartão

iZettle

Curso de Padeiro OnLine

Iniciar download

A Mega Off voltou

submarino.com.br/MegaOff
Até 80% Off + até 10% Off no boleto
Acesse e aproveite.

VEJA TAMBÉM

Estamos 'bastante interessados' em manter o PMDB no governo, diz Dilma

Estamos 'bastante interessados' em manter o PMDB no governo, diz Dilma...

(noticia.php?c=6529)



Teori determina que juiz Moro envie investigação sobre Lula para o STF (noticia.php?c=6511)



0

PF indicia marqueteiro do PT e outras 7 pessoas em inquérito da Lava jato (noticia.php?c=6528)



Rosa Weber nega pedido de Lula para manter investigações no STF (noticia.php?c=6491)

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:

 $\label{eq:constraints} \mathcal{A}_{i,j} = \mathcal{A}_{i,j} + \mathcal{A}_{$

EM BRANCO

Fátima Santiago promete representar Silvânio Barbosa no Conselho d...

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO http://gazetaweb SITE.

7 /20 7 /20 4 /40 the Charlette

(http://gazetaweb.globo.com /index.php)

end Little です TV/-V12 (http://gazt /v2/gape/)

~,· •

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO

SITE.

and the same of the first of the second of t

EM BRANCO

Markey Bridge

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

[8] CMPRESS Política

Sexadeira ११ कार वेह्नाकक वेह्न2016

cadaminuto press

Aparte

१९०२: Vancesia श्रीकारकः श्रामक्षेत्रप्रतिकारकरिकामानीरका



Baixaria

Sem citar nomes, mas se referindo, à vereadora Fátima Santiago (PP), o vereador Silvânio Barbosa (PSD) chamou a colega de "vigarista" e ameaçou "quebrar a cara" e "tocar fogo" em quem levasse adiante o projeto de revitalização da Praça Plácito José da Silva, no Salvador Iyra, segundo reportagem veiculada no CadaMinuto. A vereadora, autora da emenda à LOA que prevê a revitalização do lugar, não pretende engolir o desaforo.



sem incêndio

Em entrevista à imprensa sobre a situação econômica e política do Pais, o senador Renan Calheiros (PMDB) afirmou que, na condição de presidente do Congresso Nacional, não cabe a ele "botar fogo na crise". "É preciso ter bom senso e serenidade. A sociedade está sendo pombonica.



Foi enorme, entre autoridades e a população em geral, a repercussão da saida do secretário de Segurança, Alfredo Caspar de Mendonça, do cargo, após decisão do STF mas é preciso cautela. No momento que se propaga isso como o fim da segurança pública em Alagoas, perde a população, já tão assustada, e ganham os criminosos de plantão, E. preciso lembrar que a decisão do STF não foi pessoal e que o Governo do Estado pretende manter como prioritário o combate à violência, independente da mudança na pasta:



a pec de carimbão

O jornalista Edivaldo júnior publicou em seu blog, no Gazetaweb, que o deputado federal Givaldo Carimbão (PHS) anunciou que pretende apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), alterando o artigo 128, que veda aos procuradores e promotores de Justiça o exercicio de qualquer função no Executivo, exceto o magistério. Enxergou na crise, a oportunidade...



Praça Pingo d' água

A vereadora Fátima Santiago (PP) tentou modificar,





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:



Quarta-feira, 23 de março de 2016, GAZETA DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

PROVOCAÇÕES. Vereador nega ofensa e diz que vai processar a vereadora por calúnia e difamação



Conselho de Ética é acionado contra Silvânio Barbosa

Fátima Santiago acusa o colega de chamá-la de 'vigarista'

NIVIANE RODRIGUES
REPÓRTER

A vereadora Fátima Santiago (PP) informou, ontem, que protocolou na Câmara Municipal de Maceió uma representação ao Conselho de Étic-a da Casa contra o vereador Silvânio Barbosa (PMDB), por quebra de decoro parlamentar. A vereadora acusa Silvânio de tê-la chamado de "vigarista". A agressão, segundo ela, ocorreu durante sessão no último dia 9, na qual não estava presente.

O vereador Silvânio Barbosa nega que tenha dirigido palavra ofensiva à vereadora e afirma que se ela de fato entrou com representação no Conselho de Ética o acusando, será ele, dessa vez, a processar Fátima Santiago por calúnia e difamação.

O motivo da desavença, que já dá prenúncio do clima que deve marcar a Câmara de Maceió em período pré-eleitoral, seria a reforma de uma praça no Conjunto Salvador Lira, no soria jurídica da vereadora juntou a decodificação do pronunciamento de Silvânio Barbosa, cópia da ata da sessão, com a assinatura da frequência dele, para comprovar a autenticação

"Estou pedindo à Câmara que apure e tome as providências cabíveis para que possamos, no mínimo, ter uma convivência respeitosa naquela Casa. Essa não é a primeira vez que ele me ataca. Esse tipo de comportamento já aconteceu outras vezes. Não vivi esses anos todos para levar o nome de vigarista. Estou muito, muito transtornada. Não tenho nem idade para isso", diz Fátima Santiago.

Ela disse que no mesmo dia da agressão, ficou até tarde vendo a gravação um tanto quanto incrédula em relação ao que estava ouvindo. "Estou achando que ele [Silvânio] passou por algum momento psicótico. Se ele não eleva o debate, então também não está autorizado a diminuir. Vai responder nas instâncias cabíveis. Ele não tem respeitado as mulheres dessa Casa. Acho que sofre de alguma aversão à imagem feminina. O nível que usa é deplorável", afirmou.

A vereadora disse ain-

nunciar a palavra "vigarista", em momento algum citou nome de ninguém, embora confirme ter se referido a "políticos vigaristas". Afirmou que Fátima Santiago "está faltando com a verdade. Disse que construímos não uma quadra, mas uma arena de futevôlei, com nossos recursos e os da comunidade e. agora, depois de um ano e meio da obra concluída, alguns vigaristas políticos estavam chegando lá na área para dizer que a construção está fora de nível; que iam destruir", diz.

Silvânio disse ainda que "a vereadora não estava presente, portanto não pode dizer que eu a chamei de vigarista, porque não dei nome a ninguém e tenho a ata da sessão. Não disse nem um nome A, nem B. Vigarista pode ser um homem ou uma mulher. Se não estudou, pegue um dicionário e vá estudar", retrucou, ao confirmar ter dito que "políticos vigaristas" estavam tentando se apossar das obras que ele liderou. Dis-



SERVIÇO SOCIAL DI AVISO DE L



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/





Fátima Santiago conta que confusão começou após vereadora visitar o conjunto Salvador Lira, para ver situação de uma praça no local



DISPONIBILIZADO PELO

Validação: ww.maceio.al.leg.br/





Silvânio Barbosa alega que se referiu a "políticos vigaristas", e não nominou nenhum vereador especificamente

se, inclusive, que passaria com um trator por quem tentasse destruir o que ele e a comunidade teriam garantido com recursos próprios. "O que levamos dez anos para ver realizado; o que o poder público tinha obrigação e não fez, nós fizemos. Foi isso o que disse", afirmou.

Para o vereador, Fátima Santiago "está usando a imprensa. Não citei o nome dela. Ela por acaso tem bola de cristal? Afirmei que se a pessoa estivesse presente na sessão, que usasse a tribuna", disse, ao reafirmar que vai entrar com uma ação contra a vereadora por calúnia e difamação. Ele acredita que a reação é resultado de "revolta, de ciúmes".

"Isso porque temos sido chamados em vários bairros para construir arenas como construímos no Salvador Lira, no Eustáquio Gomes, na Colina dos Eucaliptos, Benedito Bentes, Alto da Alegria, Village Campestre I, onde vamos inaugurar uma também. Estamos sendo chamados em parceria com a comunidade. Essas arenas de futevôlei mudam o histórico de violência e de drogas nessas comunidades", diz. o



INDÚSTRIA - SESI ICITAÇÃO

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Condomínio Residence I, situado no Loteamento Iloa, Barra de São Miguel/AL, neste ato representado por seu Sindico, vem convocar todos os condôminos para <u>Assembleia Geral Ordinária</u> <u>AGO</u>, nos termos do art. 79 da convenção em vigor deste condomínio, a realizar-se no auditório do Harmony Medical Center localizado na rua

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/



ma Santiago disse não ter cões municipais se aprodúvida que o ataque foi ximam. "É preciso tomar direcionado a ela, embora ele não tenha pronunciado nomes, mas tenha se utilizado da expressão "vigana, logo logo. Já disse a rista".

"Participo da vida do bairro; vou lá pelo menos duas vezes por semana, frequento a igreia, tenho trabalho junto à Pastoral do Idoso e à comunidade", afirmou a vereadora, ao dizer que Silvânio Barbosa "deixou claro a quem direcionava o ataque. Todo mundo no Salvador Lira sabe do meu trabalho, os vereadores sabem. Não foi difícil identificar a quem ele dirigia a ofensa", afirmou.

A vereadora informou ainda que juntou ao pedido protocolado no Conselho de Ética a gravação da sessão e do momento em que Silvânio Barbosa chama de "vigarista" o político que estaria querendo se apossar da autoria de revitalização de uma praça que ele teria construído. A documentação, a asses-

momento em que as eleições municipais se aproximam. "É preciso tomar providência e estabelecer a harmonia. Do contrário, isso aqui vai virar uma areele que mude os conceitos em relação a mim. Tenho respeito pelas pessoas trabalhadoras, mas não posso admitir esse tipo de agressão", ela diz, ao ressaltar que vinha trabalhando pela revitalização da praca. que há anos não passa, segundo a vereadora, por reforma.

OUTRO LADO

O vereador Silvânio Barbosa, por sua vez, tem outra versão para a história. Ele afirma que, ao pro-

Clima tenso

O motivo da desavença já dá prenúncio do clima que deve marcar a Câmara de Maceió em período pré-eleitoral

CARTA ANÔNIMA. Imagens devem servir como ponto de partida

PF abre inquérito para apurar ameaça

GAZETAWEB

A Polícia Federal já abriu inquérito para investigar a ameaça feita a procuradores do trabalho em Alagoas. A carta contendo a ameaça passará por uma análise no setor de Papiloscopia para que os fragmentos das impressões digitais sejam confrontados com um banco de dados. Já as imagens da sede do Ministério Público do Trabalho (MPT) onde a "enco-

menda" foi deixada serão periciadas.

De acordo com informações do delegado federal Marco Antônio, do setor de Defesa Institucional, a carta foi entregue na última quinta à PF e o inquérito civil instaurado ontem. Para o delegado, o conteúdo representa uma ameaça ao Ministério Público do Trabalho quanto às investigações em âmbito trabalhista dentro de prefeituras do Estado. o

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

do Edificio Casa da Fernandes Lima nº 300, raroi, Mai processos licitatórios na modalida menor preço, sendo: às 9 horas (concorrência nº 06/2016 para especializada para fabricação (metálica e coberta com telhas de 13 de abril de 2016, concorrêncii de materiais para construção civ abril de 2016, concorrência c 04/2016 de Registro de Preços pa Os editais encontram-se à dispo horário de 8 às 12 horas e das 14 i Licitação, no 1º andar do Edifício C: supra citado, podendo ser licitacao@al.senai.br.

O Servico Social da I

Alagoas, através da

comunica às empres:

Maceió, 22 de mar Comissão de Licitação



2º TABELIO RUA OLIVEIRA E SILVA, 138 PON

Em obediência ao Art. 15 da Lei Nº darem por escrito, as razões que tê Praça Montepio dos Artistas, Centro

RESPONSAVEL:E T DE SOUZA JUNIOR E H DE M.
DOCUMENTO.::OS V.R.R.S 351,54 PROT
PORTADOR .::BANCO ITAU SA APONTA
RESPONSAVEL:MARIA SALETE DE AMORIM PROTEST APONTAME DOCUMENTO ..: DM VLR:RS PORTADOR ..: BRADESCO S/A APONTAME RESPONSAVEL:ALIANCA PAPEIS INDUSTRIA E COMI DOCUMENTO.:DM VLR:RS 20.000,00 PROTESTA PORTADOR ..: BRADESCO S/A RESPONSAVEL J SEVA SANTOS ME DOCUMENTO DO VLRES 79 PROTE 793.60 PORTADOR ... DAM YURAS 93.60 APONTAMI
RESPONSAVEL:A C DA SRIVA JOIAS ME
DOCUMENTO... DIM YURAS 503.31 PROTES
PORTADOR ... BANCO SAFRA SA APONTAM
RESPONSAVEL-ASSOCIACAO DOS PROP AP ED RES RESPONSAVEL: ASSUCIAL ACTION OF THE PROTES DOCUMENTO.: DM VIR.RS 5.663,00 PROTES APOINTAME RESPONSAVEL: FARIA DENISE PINTO CASADO NO PROTES 1.377,50 PROTES 1.377,50 PROTES PROTE DOCUMENTO...DM VLR:R\$
PORTADOR ...BANCO ITAU SA
RESPONSAVEL-LIVE SISTEMAS APONTAME DOCUMENTO...DS VLR:RS
PORTADOR ..:BANCO ITAU SA
RESPONSAVELLIVE SISTEMAS PROTEST DOCUMENTO...DS VLR:RS
PORTADOR ..:BANCO ITAU SA
RESPONSAVEL:LIVE SISTEMAS APONTAME DOCUMENTO..:DS VLR:RS PORTADOR .::BANCO ITAU SA PROTEST **APONTAME** RESPONSAVEL:MELHORFARMA LTDA - ME DOCUMENTO.:DM VLR:RS 3.005,62 PROTES PORTADOR ..: BANCO ITAU SA RESPONSAVEL:MARIA CICERA FIRMINO DA SILVA DOCUMENTO.:DM VLR:RS 545,00 PROTES 545,00 PROTEST PORTADOR ..:BANCO ITAU SA APONTAME RESPONSAVEL:TURIK MACEIO COM DE PCS AUT LT DOCUMENTO ... DM VLR-RS 1.135,50 DOCUMENTU...DM YLFATS 1.135,50 PROTES
PORTADOR 1.EARCO TAU SA APONTAME
RESPONSAVEL.ERV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS I
DOCUMENTO...DM YLFATS 5.303.56 PROTESTAM
PORTADOR 1.ERADESCO S/A APONTAME
RESPONSAVELJEMAGO SANTOS VESTUARIO LIDA DOCUMENTO ..: DM VLR:RS PORTADOR ...BRADESCO S/A APONTAME RESPONSAVELIRMAOS SANTOS VESTUARIO LIDA PROTESTAI APONTAME DOCUMENTO .: DM VI R-RS PORTADOR ..: BRADESCO S/A



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/







Assingura juntology

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL.

A Vereadora **FÁTIMA SANTIAGO**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, *in fine* assinada, vem respeitosamente, perante V. Exa., expor e requerer o seguinte:

O artigo 5°, incisos XXXIV e , letra "b", da Constituição Federal, acentua:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo

Jer Jer

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:







sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado

Dessa forma, extreme de dúvidas que, a princípio, todos têm direito à obtenção de certidões perante órgãos da Administração Pública, inclusive como forma de fazer observar pelo Poder Público o dever de respeitar os princípios da publicidade e da transparência administrativa, consignados no art. 37, caput, da Carta Magna.

Também é possível concluir que a obtenção de certidões finda por assegurar o direito à informação, consubstancial ao Estado Democrático de Direito, consoante assinala o mestre Paulo Bonavides, in verbis:

São direitos da quarta geração o direito a democracia, o direito à informação e o direito ao pluralismo político. Deles depende a concretização da sociedade aberta do futuro, em sua dimensão de máxima universalidade, para a qual parece o mundo inclinar-se no plano de todas as relações de convivência. Paulo Bonavides - Curso de Direito Constitucional -17ª ed, São Paulo:Malheiros.

Pois bem, presentemente, o direito de certidão encontra-se disciplinado pela Lei Federal nº 9.051, de 18 de maio de 1995, que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, sendo de mencionar-se também a Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, igualmente importante para a análise em questão.

Diante do exposto, com fulcro na legislação suso mencionada, requer a V. Exa., a autorização aos setores competente e responsável a expedir por certidão, independentemente de aprovação em Plenário, cópia devidamente autenticada dos seguintes documentos:

Cópia devidamente autenticada da Ata constando o inteiro teor do Pronunciamento do Vereador SILVÂNIO



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:







BARBOSA, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março do ano em curso;

Cópia da Transcrição do referido pronunciamento pelo Setor de Taquigrafia deste Poder;

Cópia em CD ou DVD do aludido pronunciamento, produzido pelo Setor de Som e Gravação desta Casa de Leis.

independentemente pleito, Justifica 0 aprovação em Plenário, em virtude da matéria veiculada em jornais da Capital e nas Redes Sociais, em que as mídias citam diretamente o nome desta Vereadora, garantindo assegurado destarte o direito de defesa que lhe é constitucionalmente.

> Termos em que, Pede Deferimento.

Maceió - AL, aos 17 dias do mês de março do ano de 2016.

FATIMA SANTIAGO Y VEREADORA

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.log.by/





CAMERA DE VEREADORA DE MACEIÓ SESSÃO DO DIA 09/03/2016

Período da transcrição: Início 1:04:17 à 1:10:45

Presidente: Ações dos projetos praças e quadras do Conjunto Salvador Lira, para discutir o propositor, o vereador Silvano Barbosa.

Vereador Silvânio: Seu presidente, essa solicitação ela se dar por que algum "vigarista", que não consegue desenvolver um trabalho decente, ao longo dos anos na região do Salvador Lira, ai se preocupa com as ações que o vereador Silvânio com a comunidade tem feito. Têm político vigarista aqui, que...é aqui na casa, que se preocupou quando eu fui construir a arena do bigode com a comunidade do Salvador Lira no lugar aonde estava cheio de mato, fizemos a melhor arena de toda Maceió lá, né e ai essa pessoa não tem coragem de falar, eu nem vou falar o nome dela porque ela não aparece, são os chumbetas que vão lá, ai como ela não aparece, eu queria ter de falar na cara dessa pessoa aqui, ô tu não se preocupa comigo não, mas ela não aparece, então eu não posso dizer o nome, mas o povo sabe quem é, essa vigarista de lá, evidentemente agora ela mandou fazer medição da quadra, para dizer que a prefeitura vai demolir a quadra por que está errada, e porque ela não foi construir, nem ela e nem a Prefeitura, agora que a população está usando, essa vigarista que ir lá e dizer que vai destruir, mas não vai destruir uma praga que ela vai destruir, ela com homens dela lá e eu com um trator passar por cima deles, vá lá destruir, eu desafio, eu desafio...por que comunidade vai estar lá, para tocar fogo nela e quem tiver lá. Por que não existe, pior coisa é o ciúme, a pessoa não faz nada, passa vários mandatos só enganando o povo, e depois, ainda vem dizer isso e aquilo, então apareça, era bom que essa pessoa aparecesse, para eu dizer o nome dela, na cara dela aqui, mas ela não tem coragem de aparecer, fica por trás dos bastidores, então também não vou dizer o nome, não vou dizer o nome, fica ai no ar, agora pode ter certeza, se tiver que derrubar aquilo lá, se chegar um carro da prefeitura para derrubar aquilo lá a população estar pronta, que não vai derrubar não, não foi a prefeitura que construiu. Agora eu quero saber, quais são os projetos que a prefeitura tem para aquela região, e é com base nesse requerimento, que eu quero que a



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

prefeitura apresente as proposta de planejamento do que tem para o Salvador Lira, de reforma de praças, de recuperação de quadras de esportes, por que ai eu vou saber, o que a prefeitura está planejando, vai executar obra x, em parceira com empresa tal, agora chegar os baba ovo deles, pra chegar, que não é nem funcionário público, pra fazer medição para tapear, para enganar o povo, porque em véspera de eleição é assim, não faz nada, mas para enganar o povo, no instante começa, e eu fico, a vontade para dizer, não me mete medo, não me mete medo, agora derruba o que a gente constrói não derruba não, porque como nunca construiu, justiça está ai para interditar, pronto! Agente tem advogado, agende tem o povo, a gente tem o Ministério Público, por que agora quando é em época de eleição alguns políticos se juntam (falha no microfone), para ir para o gabinete do prefeito para ficar induzindo as secretarias A ou B, a ir para o lugar tal o lugar Y, tudo na véspera de eleição, para tapear o povo, que passaram quase quatro anos e não fizeram nada, nem nas ruas iam, agora esse ano de eleição, todo o dia tem um grupinho para estar na comunidade do Eustáquio Gomes, Salvador Lira, eu também estou no meio, só que eu não estou como o puxa sacos da prefeitura não eu estou com o meu povo, eu estou com as pessoas, e ai o diferencial é esse, que agente estar ao lado das pessoas, então os que são incomodados né, vai ter que trabalhar muito, para poder dar resposta a população que já está cansada, já está cansada, eu estou no primeiro mandato, eu, primeiro mandato, tenho trabalhado muito e vou continuar trabalhando muito, agora quem achar de usar desse, desses recursos e desses meios vai ajudar em alguma coisa, pelo contrário devia cada um fazer o seu trabalho como tantos colegas meus aqui fazem e não há confrontos, não há confrontos né, e com ao menos aparecer, ao menos aparecer, do mesmo jeito que eu venho pra que eu falo na frente, aqui ô, as pessoas não tem coragem de fazer isso, não tem, ai fica usando de artificio sabe Aparecida, fica usando de artifício Simone, fica mandando três, quatros pessoas por trás assim por fora, só para ficar induzindo a população, metendo medo na população, mentindo para a população, olhe isso aqui vai sair, por que o posto de saúde do Salvador Lira está lá abandonado, está lá abandonado, o posto de saúde de Salvador Lira está lá, a população sem atendimento de saúde, o Haroldo da Costa Eloísa está lá, em uma reforma interminável, que começou no início da gestão do Ruy, é hoje é amanhã, três



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:





anos já se passaram e nada, devia se preocupar com isso, mas se preocupar com uma quadra, que a comunidade se juntou com vereador Silvânio, que não existia, que era um matagal, o povo fumando maconha vereador Marcelo Gouveia, o povo fumando maconha, o povo roubando, o povo tentando estuprar, o povo assaltando, ai gente limpou tudo, a prefeitura foi lá botou iluminação em tudo que canto a pedido nosso, foi lá e fez isso, mudou. Ai a vigarista agora chega manda lá um fulano, vai lá mede, ai mede, não porque essa quadra ela estar desproporcional a prefeitura vai demolir, demolir, demolir o que, demolir a cara de quem está querendo destruir, ter vergonha na cara, sabe nem ser político, não sabe, e o que é pior de tudo isso, que queria chegar aqui dizer o nome do fulano, da fulana aqui ô, mas eu não vou dizer por que ela vai dizer há não fiz isso, eu não fiz isso, então infelizmente fica no ar, e as pessoas fiquem em dúvida quem é e no momento exato se realmente for destruir, ai eu vou ter que dizer quem é, ai a pessoa vai ter que aparecer, mas não tente não. (microfone fora).



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
bttps://www.maceio.el.len.bt/

